

Metrobus
Transporte
Coletivo



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Declaração de Dispensa de Licitação

De: CPL

Para: Gerência Jurídica

Assunto: Dispensa de Licitação nº 014/2023, Aquisição Emergencial de brocas, mangueiras, e outros, com projeção de consumo para 90 (noventa) dias.

Senhor Gerente,

Tratam os presentes autos de pedido da Superintendência Administrativa, através do COMUNICADO Nº 730/2023 - METROBUS/SUPADMIN-19667 (48195316), que encaminha o processo para Dispensa Emergencial para atendimento à necessidade de aquisição de produtos estratégicos (Aquisição Emergencial de brocas, mangueiras, e outros).

Justifica-se a dispensa emergencial pelos seguintes motivos:

- Anteriormente era atendidos pela empresa Alves Engenharia e Comércio Ltda, através dos Contratos de nº 064/2022, 065/2022, 069/2022 e 094/2022, contratos estes, que encontram-se em processo de rescisão contratual por haver descumprido sistematicamente as condições contratuais acordadas, provocando um desabastecimento crescente dos vários produtos previstos, o que tem causado um grande impacto nos serviços de manutenção da frota operacional, traduzindo-se em prejuízo à administração pública.
- Foram feitas diversas notificações à empresa Alves Engenharia e Comércio Ltda, conforme relacionadas abaixo:
 - 1ª notificação, OF 131767 (48706315);
 - 2ª notificação, OF 131767 (48706376);
 - 1ª notificação, OF 131975 (48706436);
 - 2ª notificação, OF 131975 (48706474);
 - 1ª notificação, OF 132251 (48706542);
 - 2ª notificação, OF 132251 (48706585);
 - 1ª notificação, OF 132354 (48706641);
 - 2ª notificação, OF 132354 (48706690);
 - 1ª notificação, OF 132380 (48706744);
 - 2ª notificação, OF 132380 (48706898);
 - 1ª notificação, OF 132435 (48707091);
 - 2ª notificação, OF 132435 (48707186);
 - 1ª notificação, OF 132494 (48707219);
 - 2ª notificação, OF 132494 (48707231);
 - 1ª notificação, OF 132495 (48707361);
 - 2ª notificação, OF 132495 (48707415);
 - 1ª notificação, OF 132498 (48707484);
 - 2ª notificação, OF 132498 (48707527);

- o 3ª notificação (48707533).

A Gerência de Suprimentos realizou cotações (48360509), confirmou o interesse do fornecedor que ofertou os menores preços em assinar o contrato, através do e-mail de aceite (48362478), conforme trâmites do processo administrativo (202300053000397).

Instruído com 03 (três) propostas, sendo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
AMÉRICA TINTAS EIRELI EPP	07.928.722/0001-50	12.587,10
J S DA SILVA COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS	49.438.541/0001-95	18.905,65
LIDER PARAFUSOS LTDA	26.523.111/0001-76	10.462,73

Tendo em vista as propostas para o fornecimento de brocas, mangueiras, e outros, objeto desta Dispensa, concluímos ser da empresa **LIDER PARAFUSOS LTDA**, a oferta mais vantajosa para esta companhia.

Quanto à **razão da escolha do fornecedor**, entendemos, por motivos óbvios, plena observância aos princípios da economicidade, isonomia e a impessoalidade, vez que a oferta da empresa **LIDER PARAFUSOS LTDA**, é a que melhor atende ao objeto em questão.

Quanto à **justificativa de preço**, entendemos, com base nas propostas juntadas, que a oferta da empresa **LIDER PARAFUSOS LTDA**, no valor total de **R\$ 10.462,73** (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), é a mais vantajosa para a Metrobus.

Quanto aos **Recursos Orçamentários** - A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

Quanto à **Fiscalização e Recebimento/execução do objeto** - A gestão do contrato ficará a cargo da Coordenação de Gestão de contratos e a fiscalização ficará na responsabilidade de funcionário designado pela Gerência de Manutenção de Frota e Gerência de Suprimentos, designados em Portaria, pela autoridade superior.

Após a devida instrução do processo, concluiu esta CPL pela declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com fulcro no art. 142, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, e contratar a **LIDER PARAFUSOS LTDA**, no valor total de **R\$ 10.462,73** (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), para o fornecimento de brocas, mangueiras e outros, objeto desta Dispensa.

Assim sendo, encaminhamos o presente processo a essa Gerência para manifestação sobre a legalidade da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em questão.

Atenciosamente,

Giovanna Barbosa de Miranda
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNA BARBOSA DE MIRANDA**, Presidente, em 19/06/2023, às 08:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48799574** e o código CRC **5AF93D6E**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA PATRIARCA 299 - Bairro VILA REGINA - CEP 74453-610 - GOIANIA - GO 0- S/C (62)3230-7534



Referência: Processo nº 202300053000397



SEI 48799574